

EDITAL

EDITAL PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Seleção de Projetos para o Programa Vilas Culturais - Londrina Cidade Criativa: 86 anos - rumo ao ano 100

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital Preliminar de seleção de projetos culturais propostos no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º As propostas apresentadas foram encaminhadas para a Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE), que nesta primeira fase verificou o atendimento às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, listou os projetos na condição de Classificados e Desclassificados com a respectiva pontuação (Anexo I).

Art. 3º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 17.4 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 4º Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário específico (Anexo VIII), a ser disponibilizado em www.londrina.pr.gov.br/promic/editais, e encaminhados para o e-mail promic.editais@londrina.pr.gov.br ou entregue até as 18hs do 5º dia diretamente na Diretoria de Incentivo à Cultura/Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar quanto à pontuação e quanto à condição de Classificação/Desclassificação feita pela CAPPE, discorrendo os motivos que ensejam a revisão.

Art. 5º Não será permitida a complementação de documentos à proposta na interposição de recurso.

Art. 6º Após a análise dos recursos ou findo o prazo para recurso, os projetos poderão ser reclassificados pela CAPPE, inclusive com a diminuição do valor solicitado, conforme autoriza o item 15.11 do Edital. Considerando a classificação final serão aplicados o Princípio da Equidade entre as áreas culturais e o Princípio da Não Concentração por proponente. Concluído o processo de equalização, será publicado edital com o resultado final e projetos culturais selecionados, conforme item 18 do Edital a que concorrem, a decisão dos recursos e a lista dos suplentes.

Art. 7º A não apresentação de recursos dentro do período determinado no art. 4º deste edital implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Anexo I – Chamamento Público nº 001/2020 - Seleção de Projetos para o Programa Vilas Culturais Projetos Classificados

| Inscrição | Projeto | Proponente | Pontuação | Situação |
|---------------|---------------------------------------|--|-----------|--------------|
| on-1008235100 | Vila Triolé | Associação dos Profissionais de Arte de Londrina | 90,00 | Classificado |
| on-1627142080 | Vila Cultural Grafatório | Grafatório | 87,00 | Classificado |
| on-2128503584 | Vila Usina Cultural | Usina Cultural | 87,00 | Classificado |
| on-741867983 | Vila Flapt! | Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina | 80,50 | Classificado |
| on-188890406 | Vila Cultural Barracão Tangará | Centro Cultural Arte e Vida Londrina | 73,50 | Classificado |
| on-1000546477 | Vila Cultural Cemitério de Automóveis | AARPA - Atrito Arte Artistas e Produtores Associados | 70,50 | Classificado |

Projetos Desclassificados

| Inscrição | Projeto | Proponente | Pontuação | Situação |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------|--|
| on-990201716 | Vila Cultural de Comunicação Popular | Adecom | 42,00 | Desclassificado por não ter atingido a pontuação mínima, conforme prevê o item 15.10 do edital |
| on-1979930297 | Vila Cultural José Gonzaga Vieira | Instituto José Gonzaga Vieira | 40,00 | Desclassificado por não ter atingido a pontuação mínima, conforme prevê o item 15.10 do edital |

Londrina, 4 de junho de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

EXTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 2748/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: PG/SMGP - 0020/2018

CONTRATADA: TECNOCENTER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

REPRESENTANTE: WILSON VIEIRA

CNPJ: 01.845.293/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para prestação continuada de serviços de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o Sistema de telefonia da Prefeitura do Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

A) O acréscimo no valor de R\$ 13.892,64 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), o que representa aproximadamente 4,84% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.008138/2020-02

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº SMGP- 0120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0697/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0206/2019

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR,

REPRESENTANTE: EDSON HUGO MANUEIRA

SÓCIO(S): ANTONIO CARLOS LOPES